



## **ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO**

### **RESOLUÇÃO ENAMAT N.º 18, DE 29 DE JUNHO DE 2015**

Regulamenta e atualiza as competências dos Magistrados do Trabalho a serem adquiridas e desenvolvidas pelos Alunos-Juizes nos Módulos Nacional e Regional dos Cursos de Formação Inicial e de Formação Continuada.

O **Diretor da ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

Considerando que incumbe precipuamente à ENAMAT a coordenação da formação dos Magistrados do Trabalho no âmbito das Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais, conforme estatuído no art. 111-A, § 2.º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, e disposto nos arts. 2.º, VIII e IX, e 17 da Resolução Administrativa n.º 1.158/2006, com a redação dada pela Resolução Administrativa n.º 1.363/2009, ambas do Tribunal Superior do Trabalho;

Considerando que, nos Programas Nacionais de Formação Inicial e de Formação Continuada vigentes, o alcance dos objetivos gerais e específicos da Formação é realizado mediante a execução das atividades formativas de acordo com conjuntos de áreas temáticas nas quais as competências profissionais necessárias ao exercício da função são desenvolvidas;

Considerando que as competências são tomadas como a potencialidade de o Magistrado mobilizar respostas de forma internalizada para enfrentar circunstâncias em que o indivíduo deve deter um conjunto integrado de conhecimentos, atitudes e habilidades já incorporado ao seu aparato pessoal, a fim de ser utilizado no exercício da profissão;

Considerando a necessidade de atualização periódica da Tabela de Competências da Magistratura do Trabalho, prevista na Resolução ENAMAT n.º 07/2010;

### **RESOLVE**

Art. 1.º Fica instituída a Tabela de Competências da Magistratura do Trabalho, discriminada no Anexo desta Resolução.

Art. 2.º As competências deverão servir de base para as ações

formativas da ENAMAT e das Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho, ressalvado o redimensionamento de competências que sejam peculiares ao exercício da profissão em cada Região.

Art. 3.º O Quadro de Competências será composto pelas seguintes colunas:

a) Competência necessária ao exercício da Magistratura – conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes para o enfrentamento de situações profissionais;

b) Descrição e dimensões – conjunto integrado de conhecimentos: saber; habilidades: saber-fazer; e atitudes: saber-ser, querer-fazer e querer-(con)viver;

c) Eixo – segregação das competências em "gerais", comuns à formação de profissionais Magistrados de outros ramos, e "específicas", peculiares da formação própria da Magistratura do Trabalho;

d) Subeixo – conjunto de competências que podem ser tratadas didática e pedagogicamente de forma análoga por afinidade de desempenho.

Art. 4.º As Competências, Descrições e Dimensões, Eixos e Subeixos deverão ser revisados periodicamente, de acordo com o desenvolvimento e aperfeiçoamento da compreensão da complexidade da atividade profissional da Magistratura e seus desdobramentos.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução ENAMAT n.º 07/2010.

**Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA**  
**Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento**  
**de Magistrados do Trabalho**

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 18, DE 29 DE JUNHO DE 2015

COMPETÊNCIA A SER ADQUIRIDA/DESENVOLVIDA	DESCRIÇÃO E DIMENSÕES/ÂMBITOS	SUBEIXO
Elaborar atos decisórios fundados em raciocínios logicamente estruturados.	Identifica os limites objetivos e subjetivos do problema concreto.	ARGUMENTATIVO-DISCURSIVO
	Valora a conveniência e a oportunidade de cada ato decisório em momento apropriado.	
	Identifica todas as soluções possíveis para o caso concreto.	
	Considera valores e princípios constitucionais para a solução do caso concreto.	
	Discerne as consequências diretas e indiretas do ato decisório proferido para as partes e para a sociedade.	
	Processa operações matemáticas para a quantificação do resultado econômico do ato decisório.	
	Utiliza técnicas de decisão variadas (por silogismo, equidade e analogia).	
	Constrói atos decisórios com respeito e legitimidade e fundamentados em argumentos válidos.	
	Analisa, sintetiza e explica casos judiciários.	
Utilizar argumentos coerentes e contextualizados em posição de autoridade/humildade na atuação profissional.	Elabora argumentos coerentes e contextualizados no caso concreto.	
	Utiliza argumentos na condição de Magistrado como terceiro externo ao conflito.	
	Persuade de forma ética os operadores jurídicos no caso concreto.	
	Divisa a posição de humildade e autoridade em cada contexto.	
Demonstrar domínio do idioma falado e escrito na atuação nos casos judiciários.	Emprega a linguagem como elemento instrumental com correção técnica, clareza, precisão e objetividade.	
	Utiliza a língua em nível compatível com os interlocutores judiciários.	
	Interpreta os elementos expressos e não expressos da comunicação verbal e escrita.	

COMPETÊNCIA A SER ADQUIRIDA/DESENVOLVIDA DESCRIÇÃO E DIMENSÕES/ÂMBITOS SUBEIXO

COMPETÊNCIA A SER ADQUIRIDA/DESENVOLVIDA	DESCRIÇÃO E DIMENSÕES/ÂMBITOS	SUBEIXO
Assegurar a efetividade dos direitos fundamentais nos conflitos judiciais.	Identifica os princípios constitucionais e legais que estão concretizados nos direitos fundamentais.	JURÍDICO-DIQUELÓGICO
	Identifica os principais direitos individuais e sociais envolvidos nos casos judiciais.	
	Soluciona conflitos reais e aparentes entre princípios constitucionais.	
	Constrói raciocínios com base na interpretação sistêmica dos direitos fundamentais clássicos e novos.	
	Aplica princípios e regras conformes aos preceitos constitucionais e ao Estado Democrático de Direito no caso concreto.	
Efetivar a justiça social como valor nos casos concretos.	Identifica as principais concepções de justiça.	
	Discrimina as características sociais, econômicas e políticas da sociedade contemporânea.	
	Reconhece os limites e as possibilidades dos princípios e regras jurídicas como sistema normativo de regulação da sociedade.	
	Aplica em casos concretos critérios de justiça social.	

COMPETÊNCIA A SER ADQUIRIDA/DESENVOLVIDA DESCRIÇÃO E DIMENSÕES/ÂMBITOS SUBEIXO

COMPETÊNCIA A SER ADQUIRIDA/DESENVOLVIDA	DESCRIÇÃO E DIMENSÕES/ÂMBITOS	SUBEIXO
Cumprir os preceitos éticos aplicáveis à profissão.	Identifica os planos da ontologia e da deontologia nas relações profissionais.	JURÍDICO-DEONTOLÓGICO
	Respeita os preceitos éticos aplicáveis aos Servidores, Advogados, Procuradores e outros profissionais envolvidos com a prática jurídica.	
	Atua em conformidade com o Código de Ética da Magistratura e com os demais preceitos éticos aplicáveis.	
Exercer as prerrogativas do cargo com observância dos direitos e deveres funcionais.	Atua em conformidade com o Estatuto da Magistratura.	
	Preserva as garantias da Magistratura.	
	Reporta às instituições competentes as violações aos direitos e deveres funcionais.	

COMPETÊNCIA A SER ADQUIRIDA/DESENVOLVIDA DESCRIÇÃO E DIMENSÕES/ÂMBITOS SUBEIXO

COMPETÊNCIA A SER ADQUIRIDA/DESENVOLVIDA	DESCRIÇÃO E DIMENSÕES/ÂMBITOS	SUBEIXO
<p>Exercer o papel político-institucional do cargo como integrante do Poder Judiciário à vista de seus objetivos, valores e desafios.</p>	<p>Identifica a posição hierárquica do órgão de atuação dentro da estrutura judiciária, suas funções e atribuições.</p>	<p>POLÍTICO- INSTITUCIONAL</p>
	<p>Exerce a prática jurisdicional em observância aos desafios, objetivos e valores do Poder Judiciário na complexa sociedade contemporânea.</p>	
<p>Manter relação com as entidades de classe dos profissionais do Direito (como OAB, AMB, ANAMATRA e AJUFE) com identificação de seus papéis, políticas e espaços públicos.</p>	<p>Reconhece o papel das instituições de classe dos profissionais do Direito como representantes legítimas de seus interesses.</p>	
	<p>Interage com as instituições nos espaços públicos com respeito e profissionalismo.</p>	
<p>Atuar no espaço judiciário com responsabilidade social e sustentabilidade ambiental.</p>	<p>Reconhece a responsabilidade socioambiental do Poder Judiciário e seus integrantes.</p>	
	<p>Adota postura proativa na implementação de novas práticas profissionais compatíveis com as novas demandas e expectativas socioambientais perante a instituição.</p>	
	<p>Promove ações de conscientização de outros atores judiciários sobre a importância da responsabilidade social e da sustentabilidade ambiental.</p>	

COMPETÊNCIA A SER ADQUIRIDA/DESENVOLVIDA DESCRIÇÃO E DIMENSÕES/ÂMBITOS SUBEIXO

COMPETÊNCIA A SER ADQUIRIDA/DESENVOLVIDA	DESCRIÇÃO E DIMENSÕES/ÂMBITOS	SUBEIXO
Relacionar-se respeitosamente com os demais sujeitos intervenientes na jurisdição, como partes, outros Juizes, Advogados, Procuradores e Servidores.	Atua com cortesia e urbanidade nas relações profissionais.	SOCIOINTERATIVO
	Promove o respeito recíproco entre todos os atores do espaço judiciário.	
	Identifica as preocupações, os interesses e os sentimentos alheios para respondê-los adequadamente (empatia).	
Inserir-se socialmente na comunidade do exercício jurisdicional.	Respeita os usos e costumes locais e regionais nos relacionamentos interpessoais.	
	Participa das relações sociais e institucionais da comunidade.	
	Mantém-se informado sobre os acontecimentos social e economicamente relevantes de sua região de atuação.	
Relacionar-se com a mídia no exercício da jurisdição.	Identifica os principais veículos de comunicação na sua região de atuação.	
	Avalia a relevância e a repercussão da informação dada à mídia para a afirmação da imagem da instituição.	
	Comunica-se com a mídia por meio adequado e com linguagem clara, concisa e objetiva ao seu público.	
Manter relações com entidades públicas e privadas afins ao exercício profissional.	Interage com as entidades públicas do Poder Judiciário da região de jurisdição (Varas Estaduais, Federais, etc.).	
	Mantém contato com outras entidades públicas e privadas com afinidade do exercício profissional da região de jurisdição (RFB, MPT, sindicatos, universidades, movimentos sociais, etc.).	
	Mantém a transparência e a isonomia no tratamento com entidades privadas profissionais e econômicas.	
	Mantém constante diálogo com profissionais que realizam atividades de interesse da atuação judiciária.	

COMPETÊNCIA A SER ADQUIRIDA/DESENVOLVIDA DESCRIÇÃO E DIMENSÕES/ÂMBITOS SUBEIXO

COMPETÊNCIA A SER ADQUIRIDA/DESENVOLVIDA	DESCRIÇÃO E DIMENSÕES/ÂMBITOS	SUBEIXO	
Administrar processos de trabalho em Varas e Tribunais do Trabalho.	Implementa instrumentos e rotinas para organização dos processos em Secretaria em meio papel ou eletrônico (prazo, pauta, arquivo provisório e definitivo, aguardando, etc.).	ADMINISTRATIVO-FUNCIONAL	
	Utiliza mecanismos de otimização de atos administrativos e processuais em seu contexto de tempo e espaço disponíveis.		
	Promove a preservação e a difusão da memória institucional.		
	Utiliza ferramentas tecnológicas institucionais para armazenamento, gestão e compartilhamento de informação com usuários internos e externos.		
	Aplica modelos de gestão estratégica alinhados com a Justiça do Trabalho.		
	Exerce a direção efetiva sobre os processos de trabalho da unidade (Varas, Gabinetes ou Tribunais).		
Gerir com eficiência os recursos materiais nas Varas e Tribunais do Trabalho.	Implementa modelos eficazes de gestão de material de expediente e permanente.		ADMINISTRATIVO-FUNCIONAL
	Gerencia a distribuição de recursos e estabelece as medidas de controle e seguimento no âmbito da unidade.		
Gerir com eficiência as pessoas nas Varas e Tribunais do Trabalho.	Fomenta práticas administrativas, judiciárias e institucionais criativas, inovadoras e eficientes.		
	Forma, participa de, colabora com, coordena e lidera equipes de trabalho.		
	Promove a qualidade de vida no trabalho como elemento de realização profissional.		
	Aplica modelos de gestão de pessoas.		
	Resolve eficazmente situações de conflito interpessoal em ambiente de trabalho.		



COMPETÊNCIA A SER ADQUIRIDA/DESENVOLVIDA DESCRIÇÃO E DIMENSÕES/ÂMBITOS SUBEIXO

Gerir com eficiência as pessoas nas Varas e Tribunais do Trabalho.	Define objetivos e resultados a serem alcançados pela equipe da unidade.	ADMINISTRATIVO-FUNCIONAL
	Avalia as competências dos servidores da unidade e seu desempenho profissional.	
Integrar-se no corpo profissional da instituição com domínio das questões de remuneração, mobilidade e atividades administrativas e correcionais do órgão de inserção.	Propõe medidas de efetivação de direitos e garantias dos profissionais da instituição.	
	Cumprir as normas nacionais e regionais da instituição sobre a carreira.	
	Executa os processos de trabalho das instâncias judiciárias, administrativas e correcionais da instituição.	
Praticar atos administrativos na Vara do Trabalho e no Tribunal com adequação.	Elabora os principais atos administrativos no âmbito da Vara e do Tribunal (portarias, ordens de serviço, resoluções, etc.).	
	Simplifica e desburocratiza procedimentos administrativos.	
	Garante a eficiência e a eficácia dos atos administrativos.	
Apoiar a formação inicial e continuada própria e dos Servidores para aquisição e desenvolvimento de competências profissionais inerentes à prestação jurisdicional eficiente.	Identifica a importância da formação profissional inicial e continuada dos Magistrados e dos Servidores para a implantação de boas-práticas profissionais com vista à efetividade da jurisdição.	
	Adota postura proativa na aquisição e no desenvolvimento de competências profissionais de Magistrados e Servidores com o atingimento das metas individuais e coletivas periódicas de formação.	
	Colabora com as práticas formativas de outros Magistrados e Servidores em Tribunais e Escolas Judiciais.	
	Valoriza a qualificação dos Servidores como elemento de avaliação de desempenho.	

COMPETÊNCIA A SER ADQUIRIDA/DESENVOLVIDA DESCRIÇÃO E DIMENSÕES/ÂMBITOS SUBEIXO

COMPETÊNCIA A SER ADQUIRIDA/DESENVOLVIDA	DESCRIÇÃO E DIMENSÕES/ÂMBITOS	SUBEIXO
<p>Solucionar com ética e eficiência conflitos individuais e coletivos por conciliação.</p>	<p>Aplica métodos de solução de conflitos compatíveis com a especificidade do objeto das demandas judiciais trabalhistas.</p>	<p>JURISDICIONAL-TRABALHISTA</p>
	<p>Discrimina as dimensões jurídica, econômica, social e psicológica do conflito.</p>	
	<p>Conduz a conciliação de forma pacificadora, justa, sensível, dialogada e equilibrada com pessoas e situações envolvidas.</p>	
	<p>Redige atas de homologação com termos claros, objetivos e precisos.</p>	
	<p>Respeita as expectativas dos envolvidos no conflito.</p>	
	<p>Esclarece aos envolvidos os limites e resultados possíveis da solução do conflito.</p>	
	<p>Organiza pautas de audiência adequadas para conciliação em conhecimento e execução em espaço e tempo compatíveis com a natureza dos conflitos.</p>	
<p>Exercer com instrumentalidade os poderes de direção de instrução probatória oral, documental e pericial em contraditório.</p>	<p>Utiliza os poderes de polícia do Magistrado dentro dos limites legais.</p>	
	<p>Reconhece a importância das dimensões econômicas, sociológicas e psicológicas da prova pessoal para a condução dos depoimentos com atenção e sensibilidade na obtenção de informações úteis ou relevantes para o esclarecimento dos fatos <u>do processo</u></p>	
	<p>Utiliza os poderes instrutórios para a produção das provas pericial, documental e oral com equilíbrio, imparcialidade e respeito ao devido processo legal.</p>	
	<p>Reconhece as consequências das decisões interlocutórias proferidas na direção do processo sobre o seu resultado útil como instrumento estatal da solução de conflitos.</p>	

<p>Praticar atos decisórios na Vara do Trabalho e Tribunal com adequação de tempo e forma em regime de tutela ordinária e de urgência.</p>	<p>Utiliza os instrumentos de tutela ordinária e de urgência com eficiência e razoável duração do processo.</p>	<p>JURISDICIONAL- TRABALHISTA</p>
	<p>Identifica os impactos de cada decisão proferida na Vara, no Tribunal e na sociedade.</p>	
	<p>Pratica atos decisórios com independência funcional e intelectual e com imparcialidade.</p>	
	<p>Respeita a reforma do provimento jurisdicional por outras instâncias.</p>	
<p>Efetivar a execução trabalhista pelo domínio de instrumentos jurídicos e metajurídicos.</p>	<p>Utiliza instrumentos jurídicos para a efetividade da execução em termos de celeridade e de satisfação do débito em favor do credor trabalhista.</p>	
	<p>Aplica noções gerais de cálculo de valores no processo.</p>	
	<p>Promove a conciliação de demandas em execução.</p>	
	<p>Adota postura proativa na iniciativa e no impulso da execução.</p>	
	<p>Identifica impactos, no órgão judiciário, das diferentes rotinas de gestão das execuções.</p>	
	<p>Decide com menor custo processual e com maior efetividade para o jurisdicionado.</p>	
<p>Utilizar com eficiência as tecnologias de telemática na jurisdição trabalhista.</p>	<p>Aplica ferramentas de telecomunicações no exercício da Magistratura laboral (especialmente Malote Digital).</p>	
	<p>Utiliza as ferramentas de informática da instituição judiciária no controle e na gestão dos processos em meio físico e em meio eletrônico (especialmente PJe/JT e E-gestão).</p>	
	<p>Utiliza as ferramentas de informática de parceiros institucionais para otimizar os processos de trabalho e tornar efetiva a jurisdição (especialmente Bacenjud, Renajud, Infojud e SIMBA).</p>	

COMPETÊNCIA A SER ADQUIRIDA/DESENVOLVIDA DESCRIÇÃO E DIMENSÕES/ÂMBITOS SUBEIXO

COMPETÊNCIA A SER ADQUIRIDA/DESENVOLVIDA	DESCRIÇÃO E DIMENSÕES/ÂMBITOS	SUBEIXO
Adotar postura crítica acerca de temas contemporâneos relevantes para a jurisdição.	Identifica as alterações sociais, políticas e econômicas na sociedade contemporânea.	JURÍDICO-TRABALHISTA
	Reconhece a legitimidade de novos valores para a transformação da sociedade.	
	Identifica a função conservadora do Direito como elemento de segurança social e estabilidade das instituições.	
	Identifica a função transformadora do Direito como elemento de legitimação de novos valores e condutas e avanço social.	
	Introduz em seus processos de trabalho perspectiva crítica sobre seu papel na sociedade contemporânea.	
Reconhecer os elementos do trabalho e da produção determinantes da natureza dos conflitos sociais contemporâneos.	Identifica as novas formas de trabalho e da produção na sociedade contemporânea e os novos conflitos decorrentes.	
	Contextualiza as novas formas de realização do trabalho humano e as atuais políticas de trabalho para a interpretação e a aplicação dos princípios constitucionais do Direito Social nos casos concretos.	
Utilizar com eficiência os mecanismos sociojurídicos de proteção da dignidade na jurisdição laboral.	Identifica as leis, as políticas e os programas voltados para a proteção da dignidade da pessoa humana em âmbito regional, estadual, federal e internacional.	
	Utiliza os mecanismos de proteção da dignidade na jurisdição laboral.	

COMPETÊNCIA A SER ADQUIRIDA/DESENVOLVIDA DESCRIÇÃO E DIMENSÕES/ÂMBITOS SUBEIXO

COMPETÊNCIA A SER ADQUIRIDA/DESENVOLVIDA	DESCRIÇÃO E DIMENSÕES/ÂMBITOS	SUBEIXO
<p>Exercer a magistratura com respeito ao equilíbrio entre as dimensões emocional e racional de sua subjetividade frente ao conflito social laboral.</p>	<p>Identifica o papel da emoção e da razão em sua atuação profissional e de seu equilíbrio no processo decisório como elemento de realização pessoal.</p>	<p>SOCIOPSICOLÓGICO</p>
	<p>Atua consciente da existência de limitações para alcançar a solução dos conflitos em sua integralidade.</p>	
<p>Adotar posturas e medidas preventivas aos fatores de risco à segurança pessoal e familiar no exercício da profissão.</p>	<p>Identifica os principais componentes da violência na sociedade contemporânea e os fatores específicos de risco na profissão do Juiz.</p>	
	<p>Adota medidas ativas e passivas de defesa pessoal e familiar.</p>	
<p>Reconhecer o adoecimento social no conflito judiciário trabalhista contemporâneo.</p>	<p>Identifica os sintomas de adoecimento social contemporâneo e sua veiculação no conflito judicializado.</p>	
	<p>Reconhece a incapacidade de o sistema judiciário dar resposta integral às expectativas sociais.</p>	
	<p>Exerce a escuta ativa no contexto da demanda judicial como instrumento de compreensão do conflito em sua maior amplitude possível.</p>	
	<p>Respeita as expectativas dos envolvidos no conflito no que concerne ao papel do Estado.</p>	